



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Xique Xique

Xique-Xique, 17 de dezembro de 2021

## PROJETO BÁSICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

### 1. OBJETO

**1.1.** O objeto deste Projeto Básico é a aquisição de material de consumo para manutenção patrimonial e demandas de campo para o IF Baiano, Campus Xique-Xique, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** A especificação, a quantidade e os valores estimados do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	CATMAT/CATSER	UND.	QTD.	UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Jogo chave\, material: aço cromo vanádio\, tipo: philips / fenda\, quantidade peças:18\, aplicação: manutenção equipamento mecânico / eletrônico\, componentes: chave fenda 6x38mm\, chave fenda 5 x 75mm\, chave fe\, material cabo: emborrachado\, características adicionais: ponta magnetizada.	459175	Jogo	2	R\$ 175,29	R\$ 350,58
2	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Chave Catraca Para Soquete Sextavados Quantidade Peças: 40 Componentes: Chave Catraca, 31 Soquetes 1/4", 4 Soquetes 3/8" Acessórios: Extensão, Adaptador, Estojo	450450	Jogo	2	R\$ 333,26	R\$ 666,52

3	Jogo chave\, material: aço cromo vanádio\, tipo: combinada\, quantidade peças: 17\, aplicação: manutenção equipamento mecânico / eletrônico\, componentes: de 6 a 22 mm	286755	Jogo	2	R\$ 217,76	R\$ 435,52
4	Jogo chave\, material: aço cromo vanádio trefilado\, tipo: allen\, quantidade peças:10\, componentes:10 chaves de 1\,5 a 10 mm\, modelo: longo	322753	Jogo	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
5	Jogo chave\, material: aço cromo vanádio\, tipo: allen\, quantidade peças: 25\, componentes: 1.3\, 1.5\, 2\, 2.5\, 3\, 4\, 4.5\, 5\, 5.5\, 6\, 7\, 8\, 10 m\, características adicionais: pontas abauladas	450448	Jogo	1	R\$ 50,96	R\$ 50,96
6	Peneira, material arame galvanizado, material borda madeira, diâmetro 70, aplicação grãos de arroz, abertura malhas 2,18, características adicionais fio 28 bwg	374187	Und.	8	R\$ 19,50	R\$ 156,00
7	Tesoura poda, material lâmina chapa galvanizada, características adicionais com guilhotina de mola, comprimento 20, formato bico de gavião, comprimento lâmina 7	248378	Und.	5	R\$ 26,95	R\$ 134,75
8	Trena, aço, 13 mm, 5 m, não aplicável, enrolamento automático com trava	217910	Und.	4	R\$ 14,96	R\$ 59,84
9	Arco serra, nome arco de serra para lâmina de 12'.	8214	Und.	8	R\$ 13,14	R\$ 105,12
10	Artigo reparo pneu , câmara de ar, artigo reparo pneu , câmara de ar - kit reparo para câmara de ar - com 2 colas vulcanizantes 18gr + 20 reparos a frio 40 a 50 mm +2 espátulas aço forjado 30 cm + tarracha saca válvula.	74640	Kit	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	Bandeja cultivo mudas\, material: isopor\, comprimento:67 cm\, largura:34 cm\, altura:5 cm\, quantidade cavidades:128\, aplicação: hortaliças	239137	Und.	20	R\$ 13,56	R\$ 271,25

12	Bandeja cultivo mudas\, material: isopor\, comprimento:67 cm\, largura:34 cm\, altura:5 cm\, quantidade cavidades:200 un\, aplicação: hortaliças	296099	Und.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
13	Lâmina roçadeira\, material: aço inoxidável\, quantidade pontas: 3 un\, aplicação: grama densa e pequenos arbustos - Lamina para Roçadeira 3 Pontas 300mm Furo 20mm Stihl Aplicação: Roçadeira Stihl 220	224857	Und.	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
14	Peça / componente roçadeira\, tipo: fio de corte\, material: nylon padrão de cor vermelha\, diâmetro:3 mm\, aplicação: roçadeira costal	401337	Metro	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
15	Avental\, material: pvc - cloreto de polivinila\, modelo: unisex\, cor: preta\, características adicionais: tiras de amarrar fixas\, aplicação: proteção e segurança\, tamanho: g, avental\, material: plástico polietileno\, tipo: impermeável\, características adicionais: manga longa\, punho com elástico\, tira na cintura\, gramatura:40 g/m2\, aplicação: proteção e segurança\, tamanho: único	473405	Und.	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
16	Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica Tamanho: Grande Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	355687	Par	40	R\$ 7,07	R\$ 282,80
17	Protetor facial\, material: policarbonato\, cor: incolor\, comprimento:200 mm\, material coroa: plástico\, características adicionais: coroa ajustável e articulada\, tipo fixação: carneria regulável por catraca	456249	Und.	6	R\$ 22,40	R\$ 134,40
18	Protetor auricular\, material: pvc\, material almofada: espuma\, tamanho: único\, características adicionais: com cordão\, reutilizável\, forma de espiral	344554	Und.	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00

19	Óculos de proteção individual\,\ material armação: policarbonato\,\ material lente: policarbonato\,\ tipo lente: antiembacante\,\ modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral\,\ características adicionais: incolor/haste tipo espátula regula comprimento	373538	Und.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	Vestuário proteção, material: tecido hidrorrepelente, componentes: calça reforço perneiras frontal, jaleco com ombreira, tipo uso: aplicação de agrotóxicos, características adicionais: conjunto costal, cor: alumínio, amarelo	318297	Und.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
21	Disco corte\,\ material: óxido alumínio\,\ diâmetro:7 pol\,\ diâmetro furo:1/8 pol\,\ características adicionais: com duas telas fibra de vidro\,\ espessura:7/8 pol	376301	Und.	20	R\$ 13,79	R\$ 275,80
22	Conjunto broca\,\ material: aço rápido\,\ aplicação: madeira\,\ componentes:13 peças de 1/2 a 6 1/2 pol	316717	Jogo	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
23	Conjunto broca\,\ material: aço carbono\,\ aplicação: madeira\,\ componentes:6 peças\,\ tipo: chata\,\ diâmetro:3/8"\,\ 3/4"\,\ 1/2"\,\ 5/8"\,\ 7/8"\,\ 1" pol	457550	Jogo	2	R\$ 47,69	R\$ 95,38
24	Conjunto broca\,\ material: aço rápido\,\ aplicação: aço\,\ componentes:27 peças de 1\,\ 2\,\ 50\,\ 3\,\ 5\,\ 4\,\ 4\,\ 50\,\ 5\,\ 50\,\ 6\,\ 6\,\ 50\,\ mm\,\ características adicionais: com estojo metálico	359070	Jogo	2	R\$ 106,40	R\$ 212,80
25	Conjunto broca\,\ material: aço carbono\,\ aplicação: concreto\,\ componentes:7 peças de 3\,\ 4\,\ 5\,\ 6\,\ 8\,\ 9 e 10mm\,\ tipo: cilíndrica\,\ características adicionais: ponta de videa	393425	Und.	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
26	Cabo ferramenta, material cabo madeira trabalhada, comprimento cabo 1,50, formato cabo cilíndrico, características adicionais abertura para cunha, diâmetro 4,50 cm, aplicação enxada.	380635	Und.	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90

27	Lima chata, tipo murça, comprimento 8, uso acabamentos, aplicação limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria	234002	Und.	10	R\$ 13,09	R\$ 130,90
28	Saco\, material: plástico\, tipo uso: produção plantio mudas\, cor: preto\, aplicação: produção de mudas\, características adicionais: com furos\, altura:30 cm\, largura:20 cm\, espessura:0\,2 cm	241628	Milheiro	5	R\$ 183,35	R\$ 916,75
29	Saco Material: Plástico Tipo Uso: Produção Plantio Mudas Cor: Preta Aplicação: Produção De Mudas Características Adicionais: Com Furos Altura: 25 Cm Largura: 15 Cm Espessura: 0,2 Mm	245108	Milheiro	5	R\$ 94,99	R\$ 474,95
30	Saco Material: Plástico Altura: 30 Cm Aplicação: Produção De Mudas Cor: Preto Espessura: 0,2 Cm Largura: 20 Cm Características Adicionais: Com Furos Tipo Uso: Produção Plantio Mudas	241628	Milheiro	5	R\$ 112,70	R\$ 563,50
31	Saco, material: plástico, cor: preta, aplicação: produção plantio mudas, características adicionais: c,04 furos, altura: 15 cm, largura: 8 cm, espessura: 0,15 mm	347097	Milheiro	5	R\$ 61,33	R\$ 306,65
32	Macacão, material: brim, componentes: máscara e chapéu, tipo uso: apicultor, cor: branca, tamanho: grande, características adicionais: punho e tornozelo com elástico, capuz e zíper, tipo manga: comprida – com calça 100% algodão	349388	Und.	2	R\$ 161,65	R\$ 323,30
33	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: 41, tipo cano: médio, tipo uso: serviços gerais.	234477	Par	2	R\$ 42,46	R\$ 84,92
34	Luva segurança, material: courvim, tamanho: g, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca	392623	Par	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45
35	Substrato agrícola\, características adicionais: isento contaminação\, substrato agrícola\, aplicação: produção de hortaliças\, material: mistura balanceada de materiais orgânicos minerais\, uso: meio de crescimento de plantas	331044	Saco 20 Kg	10	R\$ 26,63	R\$ 266,33

36	Bico ar comprimido, material: aço zinornado, tipo acionamento: automático, aplicação: calibrador de pneus	466365	Und.	4	R\$ 37,06	R\$ 148,23
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>						<b>R\$ 8.957,50</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** Visando o bom andamento das atividades desenvolvidas no *Campus*, e visando a manutenção predial e o desenvolvimento de atividades de campo, tais como implantação e manutenção das UEPs (Unidades Educativas e de Prática) e equipamentos, é que justifica-se essa aquisição.

**2.3.** Ademais, a escolha da modalidade de compra por Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica, deve-se ao fato de tratar-se de materiais de pequeno valor.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, através de “Cotação Eletrônica”, com base na Portaria nº 306/01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## 4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues no Setor de Patrimônio e Almoxarifado do IF Baiano - *Campus* Xique-Xique, localizado no endereço Rodovia BA 052, Km 458, Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP: 47.400-000, no horário de 8:00 h a 12:00 h e de 13:00 h a 17:00 h, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**4.2.** A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja qualquer dano.

**4.3.** O objeto será recebido por representantes do IF Baiano - *Campus* Xique-Xique, na forma abaixo:

**4.3.1** provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

**4.3.2** definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

**4.4.** O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

**4.6.** O fornecedor deverá executar fielmente a entrega do material de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

**4.7.** A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

## 5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, RECURSOS E

## **PROGRAMA DE TRABALHO**

**5.1.** O valor total estimado do material objeto da aquisição é **R\$ 8.957,50 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**5.2.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento dos materiais entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

**6.2.** Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

**6.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

**6.4** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

**6.5** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

**6.6** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da entrega dos materiais.

**6.7** O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

**6.7.1** a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

**6.7.2** a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

## **7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO**

**7.1.** O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) recebimento do material objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

<b>a) Nome:</b>	Diego P. A. de Lima
<b>b) SIAPE:</b>	2392654
<b>c) Cargo/Função:</b>	Técnico em Agropecuária
<b>d) Setor de Lotação:</b>	Coordenação de Unidades Educativas de Prática

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Compete ao fornecedor:

**8.1.1** fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;

**8.1.2** não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;

**8.1.3** entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

**8.1.4** responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano - *Campus Xique-Xique* ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

**8.1.5** arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

**8.1.6** comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **9.1. Compete ao IF Baiano - *Campus Xique-Xique*:**

**9.1.1** permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*, se for o caso;

**9.1.2** prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

**9.1.3** atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**9.1.4** efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:**

**10.1.1** pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

**10.1.2** pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

**10.1.3** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

**10.1.4** pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

**10.1.5** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

**10.2.** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.3.** As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do

pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

**10.3.1** caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

**10.4.** O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

**10.5.** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**10.6.** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

**10.7.** As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

## **11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**11.1.** A proposta vencedora da Cotação eletrônica deverá:

**11.1.1** Ser encaminhada para o e-mail compras@xique-xique.ifbaiano.edu.br após encerramento da cotação eletrônica, devidamente assinada pelo proponente, no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da convocação da Administração por e-mail e deverá:

**11.1.2** Conter informação clara da descrição, marca e modelo ofertados, do preço unitário e do preço total para cada item.

**11.1.3** Informar prazo de entrega do produto que não deverá ser superior a 30 (trinta) dias a contar da solicitação dos materiais, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Xique-Xique*;

**11.1.4** Ter validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias;

**11.1.5** Indicar dados bancários da empresa para a realização do pagamento.

**11.2.** A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF;

**11.2.1** O fornecedor que não atender às exigências de habilitação no SICAF terá sua proposta recusada.

**11.2.2** Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, e caso a Administração não obtenha sucesso na sua emissão nos sítios oficiais responsáveis pelos respectivos documentos, deverão ser remetidos, por e-mail para o endereço citado no item 11.1.1.

**11.2.3** Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

**11.2.4** Os documentos encaminhados deverão estar em nome do fornecedor, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

**DIEGO PEREIRA ANDRÉ DE LIMA**

Técnico em Agropecuária

SIAPE: 2392654

Aaprovo o Projeto Básico:

**RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral *Pro tempore* Substituto

IF Baiano - *Campus* Xique-Xique

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - XIQ-DG**, em 17/12/2021 18:10:00.
- **Diego Pereira Andre de Lima, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 17/12/2021 15:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 272848

**Código de Autenticação:** 8249fb0438



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501